



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT  
EDITAL DE MONITORIA 2022**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 – Unidade: Faculdade de Odontologia.

1.2

1.3 – Departamento: Odontotécnica (MOT).

1.4

1.3 - Título do Projeto: MOTA0009 - **MONITORIA NA DISCIPLINA DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **PRÓTESE REMOVÍVEL PARCIAL**

1.5 - Professores Orientadores vinculada ao Projeto:

1.6

WAYNE B. CORDEIRO e PLINIO MENDES SENNA

1.6 - Número de vaga oferecida: **1 bolsista e 3 para monitores voluntários.**

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – Período: 11/04/2022 até 13/04/2022.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).

2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina prótese removível parcial

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

- Histórico Escolar.

Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa). Os comprovantes, inclusive os de ação afirmativa, deverão ser enviados para os e-mail: [monicazacharias@id.uff.br](mailto:monicazacharias@id.uff.br) e [leviribeiro@id.uff.br](mailto:leviribeiro@id.uff.br), até dia 14/4/2022.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. DATA: Dia 14/04/2022, quinta-feira, das 11 às 13h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Local – Faculdade de Odontologia

4.3- EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO.

- Planejamento em Prótese Parcial Removível
- Classificações e Elementos Constituintes das PPR

- Delineadores
- Moldagem em parcial removível
- Fase laboratorial de confecção das próteses parciais removíveis

#### 4.4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

O processo seletivo incluirá, em caráter classificatório:

- uma avaliação escrita de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial;
- uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina prótese parcial removível;
- uma entrevista presencial realizada através de questionário escrito.

4.4.1 - A seleção se dará pela soma da avaliação teórica, Histórico e Entrevista.

#### 4.4.2 – Aprovação e Classificação

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

- A classificação dos aprovados ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

**Obs** - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus-

#### 4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA.

CARR, A. B., BROWN, D. T. McCracken Prótese Parcial Removível. 12. ed. St. Louis: Elsevier Mosby, 2012.

CARREIRO, A.F.P. & BATISTA, A.U. Prótese Parcial Removível Contemporânea. Editora: SANTOS, São Paulo, 2013.

Di FIORI, S.R. Di FIORI, M. A. Atlas de prótese parcial removível. Princípios Biomecânicos, Bioprotéticos e de Oclusão. 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.

MEZZOMO, E.; Suzuki – Reabilitação Oral Contemporânea, Ed. Santos, 2006

#### 4.6- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no local após o término do processo seletivo e também enviados aos candidatos por e-mail, **no dia 14 de abril de 2022**.

4.7 - CRITÉRIO DE DESEMPATE: Desempenho na disciplina de Prótese parcial removível

#### 4.8- INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (Departamento Odontotécnica) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

1ª instância: Departamento de Odontotécnica. O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2ª instância: Comissão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao

executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br).

#### **5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Odontotécnica ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 02 dias após o aceite** no Sistema de Monitoria.

Niterói, 06 de abril de 2022.

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Professora Patrícia F. Medina  
Faculdade de Odontologia  
SIAPE 4376684  
MAT. 14855-2

Patrícia Figueiredo Medina  
Chefe do Departamento/de Odontotécnica - MOT